



BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 423

São Francisco do Sul, 26 de agosto de 2016

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

LEIS

LEI Nº 1.823, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

DENOMINA-SE "ARTHUR BERTHOLD BREIS FILHO", A PRIMEIRA RUA À ESQUERDA DA RUA ALMIRANTE BARROSO, SENTIDO CENTRO - BAIRRO, APÓS A RUA CAPTULINO JÚLIO VIEIRA.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "Rua Arthur Berthold Breis Filho", a primeira Rua à esquerda da Rua Almirante Barroso, sentido Centro - Bairro, após a Rua Captulino Júlio Vieira (aproximadamente 12,00 metros), com 8,00 metros de largura por 275,00 metros de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 1º de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.185 de 11 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como a Instrução Normativa TC - 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o INSTITUTO DE PREVIDENCIAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, conforme Procedimento Administrativo nº 10066, protocolado em 08 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para todos os efeitos, o tempo de contribuição da servidora pública municipal, BEATRIZ MARCIA KUSS, matrícula funcional nº 8025037, inscrita no CPF sob o nº 434.721.339-53 ocupante de cargo público efetivo de Professora de Educação Infantil, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, referente aos seguintes períodos:

INSS	INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
	01/02/1980	07/03/1980	ARNO HARDT SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA TIGRE	00 ano, 01 mês, 07 dias.
	05/05/1980	12/01/1981	COMERCIO E INDUSTRIA GERMANO STEIN S/A	00 ano, 08 meses, 08 dias.
	18/02/1981	18/04/1981	ELETRO DIESEL JOINVILLE LTDA - ME	00 ano, 02 meses, 01 dia.
	05/04/1982	17/05/1982	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MANCHESTER SOCIEDADE CIVIL LTDA	00 ano, 01 mês, 13 dias.
	01/03/1986	03/05/1986	ICB ADMINISTRADORA DE BENS ERELI - EPP	00 ano, 02 meses, 03 dias.
	02/05/1996	07/05/1999	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	03 anos, 00 mês, 06 dias.
	15/02/2000	15/07/2000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 05 meses, 01 dia.
	13/07/2000	30/12/2000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 05 meses, 15 dias.
	14/02/2001	30/12/2001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 10 meses, 17 dias.
	25/02/2002	30/12/2002	MUNICIPIO DE JOINVILLE	00 ano, 10 meses, 06 dias.
	01/09/2002	31/08/2003	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 08 meses, 00 dia.
	01/08/2003	30/12/2003	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 04 meses, 00 dia.
	09/02/2004	30/12/2004	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 10 meses, 22 dias.
	24/02/2005	20/12/2005	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 09 meses, 27 dias.
	02/02/2006	20/12/2006	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 10 meses, 19 dias.
	08/02/2007	21/12/2007	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 10 meses, 14 dias.
	08/02/2008	19/12/2008	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 10 meses, 12 dias.
	04/02/2009	18/12/2009	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	00 ano, 10 meses, 15 dias.
	08/02/2010	15/02/2011	MUNICIPIO DE JOINVILLE	01 ano, 00 mês, 08 dias.
	16/02/2011	31/07/2015	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	04 nos, 05 meses, 15 dias.

Anexo I da PORTARIA nº 13.185 de 11 de agosto de 2016.

IPREV	INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
	01/05/1981	28/02/1982		
	14/10/1982	12/12/1982	ESTADO DE SANTA CATARINA	07 anos, 11 meses, 14 dias.
	01/03/1983	28/02/1984		
	29/03/1984	08/03/1990		

Parágrafo único: O tempo de contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS corresponde a 6779 dias, equivalente a 18 anos, 06 meses e 29 dias e do INSTITUTO DE PREVIDENCIAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV corresponde a 2899 dias, equivalente a 07 anos, 11 meses e 14 dias.

Art. 2º - As informações acima foram extraídas das Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, expedida em 08 de julho de 2016, através do protocolo nº 20024070.1.00011/16-1 e do INSTITUTO DE PREVIDENCIAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV expedida em 02 de junho de 2011 através do protocolo nº 708/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 11 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.186 de 11 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como a Instrução Normativa TC - 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Procedimento Administrativo nº 9233, protocolado em 17 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para todos os efeitos, o tempo de contribuição da servidora pública municipal, MARIA DE FATIMA Goulart, matrícula funcional nº 425591, inscrita no CPF sob o nº 586.725.759-20, ocupante de cargo público efetivo de Auxiliar Executiva, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, referente aos seguintes períodos:

INSS	INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
	01/09/1979	31/03/1982	COMERCIAL MACHADO LTDA	02 anos, 07 meses, 00 dia.
	01/03/1986	31/07/1986	ERMIDIA TAVARES DE SOUZA	00 ano, 05 meses, 00 dia.
	24/10/1988	09/07/2015	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	26 anos, 08 meses, 16 dias.

Parágrafo único: O tempo de contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS corresponde a 10841 dias, equivalente a 29 anos, 08 meses e 16 dias.

Art. 2º - As informações acima foram extraídas das Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, expedida em 16 de junho de 2016, através do protocolo nº 20024070.1.00091/16-0.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 11 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.187 de 11 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como a Instrução Normativa TC - 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Procedimento Administrativo nº 11296, protocolado em 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para todos os efeitos, o tempo de contribuição da servidora pública municipal, DERIS TOMASIA ANDRADE DO AMARAL, matrícula funcional nº 480452, inscrita no CPF sob o nº 342.315.019-04, ocupante de cargo público efetivo de Professora de Ensino Fundamental II - Disciplina de Ciências, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, referente aos seguintes períodos:

INSS	INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
	01/09/1999	31/07/2001	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	01 ano, 11 meses, 00 dia.
	25/02/2003	09/07/2015	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	12 anos, 04 meses, 15 dias.

Parágrafo único: O tempo de contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS corresponde a 5215 dias, equivalente a 14 anos, 03 meses e 15 dias.

Art. 2º - As informações acima foram extraídas das Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, expedida em 29 de julho de 2016, através do protocolo nº 20024070.1.00125/16-2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 11 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.188 de 11 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como a Instrução Normativa TC - 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e o INSTITUTO DE PREVIDENCIAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, conforme Procedimento Administrativo nº 11372, protocolado em 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para todos os efeitos, o tempo de contribuição da servidora pública municipal, CLEIDE APARECIDA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 223433, inscrita no CPF sob o nº 421.649.669-53, ocupante de cargo público efetivo de Professora de Educação Infantil, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, referente aos seguintes períodos:

INSS	INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
	25/06/1984	05/03/1985	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	00 ano, 08 meses, 11 dias.
	18/02/1991	26/07/1991	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 05 meses, 09 dias.
	27/07/1991	31/12/1991	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 05 meses, 04 dias.

25/05/1992	23/07/1992	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 01 mês, 29 dias.
03/08/1992	03/11/1992	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 03 meses, 01 dia.
04/11/1992	18/12/1992	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO	00 ano, 01 mês, 15 dias.
01/02/1993	09/07/2015	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	22 anos, 05 meses, 09 dias.

Anexo I da PORTARIA nº 13.188 de 11 de agosto de 2016.

IPREV	INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
	01/08/1987	01/12/1987		
	25/09/1988	31/12/1988	ESTADO DE SANTA CATARINA	02 anos, 05 meses, 14 dias.
	14/02/1989	31/12/1989		
	28/07/1990	16/11/1990		
	18/02/1991	30/09/1991		

Parágrafo único: O tempo de contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS corresponde a 8958 dias, equivalente a 24 anos, 06 meses e 18 dias e do INSTITUTO DE PREVIDENCIAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV corresponde a 894 dias, equivalente a 02 anos, 05 meses e 14 dias.

Art. 2º - As informações acima foram extraídas das Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, expedida em 04 de agosto de 2016, através do protocolo nº 20024070.1.00127/16-5 e do INSTITUTO DE PREVIDENCIAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV expedida em 09 de junho de 2016 através do protocolo nº 711/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 11 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.189 de 11 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como a Instrução Normativa TC - 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Procedimento Administrativo nº 10106, protocolado em 11 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para todos os efeitos, o tempo de contribuição da servidora pública municipal, CLEUSA MARIA BORBÁ DA COSTA, matrícula funcional nº 223220, inscrita no CPF sob o nº 969.508.209-25, ocupante de cargo público efetivo de Professora de Educação Infantil, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, referente aos seguintes períodos:

INSS	INÍCIO	FIM	EMPRESA/ORGÃO	TEMPO
	10/11/1986	07/03/1991	ASSOCIAÇÃO DA CRECHE FREI MARTINHO	04 anos, 03 meses, 28 dias.
	01/09/1992	09/07/2015	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	22 anos, 10 meses, 09 dias.

Parágrafo único: O tempo de contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS corresponde a 9922 dias, equivalente a 27 anos, 02 meses e 07 dias.

Art. 2º - As informações acima foram extraídas das Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, expedida em 11 de julho de 2016, através do protocolo nº 20024070.1.00056/16-0.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 11 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.190 de 12 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 10428, de 08 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2015, Licença Sem Remuneração, para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a pedido do servidor EDUARDO DA SILVA CLARO, matrícula funcional nº 500151, inscrito no CPF sob o nº 016.781.999-23, ocupante do cargo efetivo de Operário, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2015.

São Francisco do Sul (SC), 12 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.191 de 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 109, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 08, de 30 de outubro de 2003, conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 11727, de 12 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 13.088, de 01 de julho de 2016, que concedeu LICENÇA REMUNERADA para concorrer o cargo eletivo nas eleições do corrente ano para legislatura 2017/2020, ao servidor EVALDO LUIZ PAIVA, matrícula funcional nº 7864450, inscrito no CPF sob o nº 719.823.969-20, com o cargo efetivo de Agente de Obras e Serviço, por motivo de não haver sido escolhido na convenção partidária na candidatura ao cargo eletivo nas eleições do corrente ano, conforme Ata do Partido PSD, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.192 de 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 109, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 08, de 30 de outubro de 2003, conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 11848, de 15 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 13.086, de 01 de julho de 2016, que concedeu LICENÇA REMUNERADA para concorrer o cargo eletivo nas eleições do corrente ano para legislatura 2017/2020, ao servidor JOCENYR MAXIMILIANO SCHARMITZEL, matrícula funcional nº 230251, inscrito no CPF sob o nº 791.583.823-00, com o cargo efetivo de Médico, por motivo de não haver sido escolhido na convenção partidária na candidatura ao cargo eletivo nas eleições do corrente ano, conforme Ata do Partido PMDB, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.193 de 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 109, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 08, de 30 de outubro de 2003, conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 11648, de 15 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 13.103, de 01 de julho de 2016, que concedeu LICENÇA REMUNERADA para concorrer o cargo eletivo nas eleições do corrente ano para legislatura 2017/2020, a servidora LIZABEL BALTA ZUMBA, matrícula funcional nº 7928521, inscrita no CPF sob o nº 987.264.471-34, com o cargo efetivo de Médica, por motivo de não haver sido escolhido na convenção partidária na candidatura ao cargo eletivo nas eleições do corrente ano, conforme Ata do Partido PSB, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.194 de 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 11551, de 10 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 15 de agosto de 2016, Licença Sem Remuneração, para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a pedido do servidor EMERSON VICENTE TSUKAMOTO IGLESIAS, matrícula funcional nº 80893450, inscrito no CPF sob o nº 009.208.859-77, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Modalidades Esportivas, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.195 de 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONCEDER, Aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 45 e § 1º do art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015 e declarar a VACÂNCIA do cargo público da servidora MAGALI CRISTINA KRUGER ROCHAMACHADO.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, a partir de 15 de agosto de 2016, por tempo de contribuição, em caráter integral conforme art. 45 e § 1º do art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015, a servidora MAGALI CRISTINA KRUGER ROCHAMACHADO, matrícula funcional nº 218898, inscrita no CPF sob o nº 400.051.199-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II – DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Autorizar o pagamento dos proventos integrais de APOSENTADORIA ao tempo de contribuição da servidora acima, nos termos do art. 45 e § 1º do art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015, que serão pagos mensalmente pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF.

Art. 3º - Declarar a partir de 15 de agosto de 2016, a VACÂNCIA do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 008/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EFRAIM TINO PEREIRA
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - IPRESF

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.196 de 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONCEDER, Aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015 e declarar a VACÂNCIA do cargo público do servidor MARIO SILVA DE BORBA.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, a partir de 15 de agosto de 2016, por tempo de contribuição, em caráter integral conforme art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015, ao servidor MARIO SILVA DE BORBA, matrícula funcional nº 432024, inscrito no CPF sob o nº 291.777.589-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de MESTRE DE OBRAS, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Autorizar o pagamento dos proventos integrais de APOSENTADORIA ao tempo de contribuição do servidor acima, nos termos do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015, que serão pagos mensalmente pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF.

Art. 3º - Declarar a partir de 15 de agosto de 2016, a VACÂNCIA do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 008/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EFRAIM TINO PEREIRA
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - IPRESF

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.197 de 15 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora MEIRIANE VALENTIN DO ROSARIO, inscrita no CPF sob o nº 005.377.849-93, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo efetivo de Servente atualmente Agente de Obras e Serviços conforme enquadramento pela LCM nº 055, de 22 de maio de 2014, nível 01 por tempo de serviço, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul – SC, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.198 de 16 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA APARECIDA CAMILO ANACLETO, brasileira, residente e domiciliada neste Município, matrícula funcional nº 225096, inscrita no CPF sob o nº 025.803.339-83, para exercer a função de Chefe e Assistência Subalterna, na Divisão de Comercialização, CAS-01, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 16 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.199 de 17 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EDGAR LOOS, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 109.129.779-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Esporte, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 17 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.200 de 17 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JANDERSON MACHADO, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 101.542.439-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 17 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.201 de 17 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DIRMAEL BORBA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 035.503.339-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, nível CC-03, da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 17 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 13.202 de 17 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 93, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 11045, de 30 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17 de agosto de 2016, Licença Sem Remuneração, para tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a pedido da servidora ORDALINA FISCHER, matrícula funcional nº 577693, inscrita no CPF sob o nº 452.711.519-72, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental I, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 17 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DIVERSOS**CONVOCAÇÃO nº 02**

Considerando o disposto no art. 18 § 2º da Lei Municipal Complementar 072, de 10 de julho de 2015:

"O segurado deverá atualizar suas bases cadastrais, a cada ano, no mês do respectivo aniversário, mediante o preenchimento de ficha ou formulário, impresso ou eletrônico, do IPRESF, sob pena de retenção dos vencimentos até que a providência seja tomada."

A Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, CONVOCA os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, suas autarquias e fundações para comparecerem no IPRESF, Rua Barão do Rio Branco, nº 377 – Sala 200 – Centro (Shopping São Francisco, 2º piso), conforme data e horário constantes na relação em anexo, para atualizar suas bases cadastrais.

Os segurados deverão preencher o formulário e entregar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da certidão de nascimento para os solteiros;
4. Cópia da certidão de casamento ou equivalente;
5. Cópia da carteira de trabalho onde consta os contratos de trabalho, antes do ingresso em cargo efetivo na Prefeitura/Câmara de vereadores/SMAE;
6. Cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
7. Cópia do comprovante de residência;

Os segurados que já entregaram ao IPRESF os documentos acima listados (1-7), deverão somente atualizar as bases cadastrais, com o preenchimento do formulário. Na data e horário marcado, conforme relação em anexo, haverá servidores para auxiliar no preenchimento do formulário. O IPRESF informa que não haverá novas convocações, ficando os servidores sujeitos às penalidades previstas no art. 18 § 2º Lei Complementar 72, de 10 de julho de 2015.

Atenciosamente,

EFFRAIM TINO PEREIRA
Diretor IPRESF

Table with columns: NOME, Dia/mês/ano, Horário. Lists names and dates for the first column of the document.

Table with columns: NOME, Dia/mês/ano, Horário. Lists names and dates for the second column of the document.

Table with columns: NOME, Dia/mês/ano, Horário. Lists names and dates for the third column of the document.

MAURI MAFRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MAURICIO JOSÉ COSTA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MEIRANE VALENTIM DO ROSAR O	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MERCIO LUIZ DE SOUZA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MERY ELISA SIQUEIRA JACINTHO FERREIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MICHELE ROSA NASCIMENTO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MICHELE DOS SANTOS SIEBERS	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MIRIAM CLAUDINE DA LUZ PASSOS	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MIRIAN DE CARVALHO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MIRIAN DOS SANTOS MIRANDA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MONALISE TERESINHA DE OLIVEIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
MORGANA VICENTE	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NADIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CUNHA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NAGLI CRISTINA ALVES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NAZARE MARIA MARTINS	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NELMA SILVA CABRAL PEREIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NELSON ANTONIO DE MIRANDA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NERILTON VIDAL DE ALMEIDA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NEUSA BREGES CORREIA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NILZENE DA SILVA CARVALHO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NIVEA MARIA DE OLIVEIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NEULI MARINHS D'US SANIUS LOPES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
NEUBERTO RUCKERT MACHADO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
OCIMAZ APARECIDO REZENDE	13/09/2016	12h30min às 13h30min
OLGA MARIA SILVEIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
OLINDA MARIA MACHADO DE SOUZA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
OSN MEMINAI	13/09/2016	12h30min às 13h30min
OSN LDO SAMUEL DE AMORIM	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PALOMA GARCIA DA SILVA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAMELA ALVES DE SIQUEIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAO A DE CASTRIC CALOCCI	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PATRICIA MARIA SERAPIAO QUEIROZ	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PATRICIA MARTINS CORREA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PATRICIA SANTIAGO GOWALSKI XAVIER	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAULA RAQUEL MARQUES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAULO JEAN DE SOUZA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAULO JOSE DE AGUIAR	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAULO ROBERTO ANSELMO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAULO ROBERTO CARDOSO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAULO ROBERTO DOS SANTOS PACIFIC	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PAVEL MORAES GONCALVES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PEDRO FAGUNDES DE OLIVEIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PEDRO PAULO SILVA DE CARVALHO JUNIOR	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PEDRO ROBERTO CAMARGO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PEDRO ROBERTO GALVAO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
PRISCILA APARECIDA GOMES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
QUEILA MARIA FERREIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RAFAEL CORTES DE CARVALHO GORNE	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RAFAEL GONCALVES DE ALMEIDA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RAFAEL JOSE DE MIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RAFAELA MARIA GONCALVES DE CARVALHO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RAU FRANCISCO DOS SANTOS MACEDO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RAU IZAURO FILHO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
REGIANE DA SILVA DE MIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
REGINA LUCI PARRAIBA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RENATA DO ROSARIO MIRANDA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RICARDO LUIZ FERNANDES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RICARDO MACHADO CARDOSO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RICARDO MARTINS ARAUJO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RINALDO RODRIGUES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RITA DE CÁSSIA CARDOSO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RITA DE CÁSSIA CORREA DOS SANTOS	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RITA DE CÁSSIA DE MIRA GROCHOWICZ	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RITA DE CÁSSIA G. DE OLIVEIRA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RITA DE CÁSSIA SILVA DE ESPINOLA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROBERSON ALBERTO MACIEL	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROBERTO DO ABRÃO DE FREITAS	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELI TAVANIAS VILHUI JUNIOR	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROBSON SIQUEIRA ROSA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RODRIGO DOS SANTOS SOARES	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RODRIGO GRAF	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROGERIO HUMBERTO CARDOSO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROMUALDO MEYER	13/09/2016	12h30min às 13h30min
RONALDO BEZERRA DA SILVA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSALINO PEREIRA DE MELLO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANA APARECIDA DE MIRA SOUZA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANA DA MAIA RAMOS	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANA EDNA DA COSTA	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANA MIRANDA ARAUJO	13/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANE BENTON RODRIGUES DA SILVEIRA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANE FELISK	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANGELA APAREC D. D. CORREA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSANGELA MATTAR	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELIANE CRISTINE DOS PASSOS	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELANE QUADROS DA COSTA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELENE DIAS DE FRANCA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELENE EMIDIO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELENE MARIA PAUL BRAZ	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELI DE FATIMA RIBEIRO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELI MONTIBELLER	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSEMAR JUISE FERNANDES	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSEMER ALOESVALDT LIEBEL	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSEMER CASSATTI DA SILVA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROSELENE PEREIRA DA SILVA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
ROZAN MARIA VALLER IBER	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SABRINA SANTIUS SILVA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SALETE ALVES DAVID FALKEV CZ	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SALETE KRUGER OURIQUES	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SAMUEL REIS	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SANDRA CARLA FLORES MACEDO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SANDRA MALVINA GOMES DO NASCIMENTO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SANDRA REGINA DA COSTA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RAPOSO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SANDRO MARCIO DA SILVA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SAVURI NAKAMURA DO VALLE MEDEIROS	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SCEILLA LISIANE SPANANBERG SCHMITZ	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SEBASTIAO FERREIRA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SEBASTIAO LOPES DA SILVA JUNIOR	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SERGIO DUARTE	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SERGIO RENATO MACHADO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SHEILA RCSA DE ARRUDA OLIVEIRA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SHIRLEI CRISTINE INACIO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SHIRLEI LIMA DE ALENCAR SENNA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIDNEY GERSON HILDEBRAND DA SILVA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SILVANA RAMOS ROCHA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SILVANA MARTINE C DE OLIVEIRA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SILVANIA MARIA CORREA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SILVIA HELENA DOS PASSOS	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SILVIA MARTA MACHADO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SILVINO GUILBERTO NETTO	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIMONE DA SILVA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIMONE DE BORA ARIUS	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIMONE DE OLIVEIRA CARDOSO BAUMGRATZ	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIMONE DOS SANTOS DE SOUZA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIMONE MARIA LIMA AMARAL	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIMONE RAMOS FERREIRA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIMONI PORCINCULA PINTO DOS SANTOS	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIRLEI LOPES	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SIRLEI MARIA DA SILVA	14/09/2016	12h30min às 13h30min
SOLANGE LUIZ DOS SANTOS	14/09/2016	12h30min às 13h30min

SOLANGE MARIA PAIVA	14/09/2016	16h30min às 17h30min
STANISLAW GROCHOWICZ JUNIOR	14/09/2016	16h30min às 17h30min
SUELEN CRISTINE MENDES DA ROCHA	14/09/2016	16h30min às 17h30min
SUELI PAT MA DIAS	14/09/2016	16h30min às 17h30min
SUELI MARIA PEDROSO	14/09/2016	16h30min às 17h30min
SUELLI PAULA DA SILVA	14/09/2016	16h30min às 17h30min
SURAMA ZENILDA ROSA MACIEL	14/09/2016	16h30min às 17h30min
SUSAN BAKER COSTA HAGEDORN	14/09/2016	16h30min às 17h30min
SUZANA DE OLIVEIRA	14/09/2016	16h30min às 17h30min
TADEU ROCHA	14/09/2016	16h30min às 17h30min
TAINIC DE FRANCA	14/09/2016	16h30min às 17h30min
TAINIC DE OLIVEIRA RAPOSO ROSA	14/09/2016	16h30min às 17h30min
TANIA REGINA GOMES GUNTHER	14/09/2016	16h30min às 17h30min
TASHMIA BRUNA DE AMORIM ARAUJ	14/09/2016	16h30min às 17h30min
TATIANE APARECIDA RUDA NAKALSKI	15/09/2016	12h30min às 13h30min
TEREZA DE GOES	15/09/2016	12h30min às 13h30min
THAIANA DIAS MARCHETTI	15/09/2016	12h30min às 13h30min
THAYS CAMILO SILVA DE ALMEIDA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
THIAGO JOSE ALVES RAMOS	15/09/2016	12h30min às 13h30min
THIAGO MORETTI PULLONIN	15/09/2016	12h30min às 13h30min
TIAGO BERNI IARD FRUCTUOSO DE MCLIO	15/09/2016	12h30min às 13h30min
UIRATANA RODRIGUES DA MAIA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VAGNER PORCINCULA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VALDIR CANDIDO DOS SANTOS	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VALDIR SOUZA LOPES	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VALDIRENE COSTA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VALQUIRIA PACHECO	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VANDELLEIA SUSANA DA ROSA DE PAULA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VANESSA CRISTINA FONSECA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VANESSA DE CARVALHO EGGERT DOS	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VANIA NAKA-FONSECA DA SILVA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VERA LUCIA HEIN TEICOFSKI	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VERONICA MAINHARDT DOS SANTOS	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VILMA DA CUNHA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VINICIO ALCINO PREMOLI	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VIVIANE PEREIRA AMARAL	15/09/2016	12h30min às 13h30min
VLADIMIR DE SOUZA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
WALMOR BERRETTA JUNIOR	15/09/2016	12h30min às 13h30min
WILSON LEODUL BATISTA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
WILSON LUIZ	15/09/2016	12h30min às 13h30min
WILSON MIRANDA	15/09/2016	12h30min às 13h30min
WILSON PAULO DOS SANTOS	15/09/2016	12h30min às 13h30min
WILSON ROBERTO MACEDO	15/09/2016	12h30min às 13h30min
YARA DE OLIVEIRA MARCCINI	15/09/2016	12h30min às 13h30min

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

São Francisco do Sul, 05 agosto de 2016.
Ilm^{es} S^{rs}
Andrea Laureano Soares
Odontóloga
Em mãos.

Ref. Processo n.º 048/2015

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instituída pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria n.º 12.889, de 07 de abril de 2016, devidamente publicada, vimos, por meio desta, intimar V.S.^a para apresentar o rol de testemunhas que desejar ouvir, bem como indicar as demais provas que desejar produzir no presente Processo Administrativo Disciplinar, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta.

ALESSANDRA MATTAR DE FREITAS
Presidente da Comissão de Sindicância
e Processo Administrativo Disciplinar

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (25/08/2016), às 12:30 (meio-dia e trinta minutos); na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; reuniram-se os Conselheiros Administrativos: Luciane Janaina Cardoso Romão (Presidente), Efraim Tino Pereira, Eduarda Alcione da Silva Kirchoff da Rocha, Roberson Alberto Maciel e o Sr. Maximilian Scharmitzel; efetuada contagem constatado quórum deu-se prosseguimento aos trabalhos. A reunião foi convocada nos termos do regimento interno em conformidade com o calendário anual de reuniões. Com os seguintes assuntos na pauta do dia:

- 1) Orçamento 2017;
- 2) Leitura de ofícios recebidos ofícios enviados e recebidos;
- 3) Palavra livre pelo Diretor-Presidente do IPRESF acerca dos assuntos constantes dos ofícios acima;
- 4) Deliberação da Resolução que trata dos documentos e análise para Prestação de Contas.

Quanto ao orçamento anual, este conselho munido do relatório do sistema de gestão IPM, denominado Anexo 2 – Prioridades e Metas, avaliou todos os valores envolvidos e confrontando os dados de receitas e despesas orçadas com o último Cálculo/Estudo Atuarial, constataram-se divergências. Com alguns esclarecimentos necessários, e com a impossibilidade de esclarecê-las ainda nesta sessão, o Conselho Administrativo decidiu pela suspensão da presente reunião. O Diretor-Presidente providenciara, por meio do corpo administrativo do IPRESF, esclarecimentos quanto aos valores divergentes. A Presidente do Conselho deu a presente reunião por interrompida às 13:40 com todos os conselheiros reconvocados para continuidade desta, amanhã, 26/08/2016 às 12:30. Nada mais havendo a ser tratado neste momento, eu Roberson Alberto Maciel digitei todos os fatos na presente ata que segue para aprovação, assinaturas, arquivo e publicações.

LUCIANE JANAÍNA C. ROMÃO Presidente
EDUARDA ALCIONE DA S. K. DA ROCHA Conselheira

MAXIMILIAN SCHARMITZEL Vice-presidente
EFRAIM TINO PEREIRA Conselheiro

ROBERSON ALBERTO MACIEL Secretário

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/2016 RECONVOCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (26/08/2016), às 12:40 (meio-dia e quarenta minutos); na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; tornaram a ser reunidos os Conselheiros Administrativos: Luciane Janaina Cardoso Romão (Presidente), Efraim Tino Pereira, Eduarda Alcione da Silva Kirchoff da Rocha, Roberson Alberto Maciel e o Sr. Maximilian Scharmitzel; para dar continuidade a reunião 10/2016 suspensa ontem (25/08/2016). A ordem do dia permanece inalterada com os seguintes assuntos:

- 1) Orçamento 2017;
- 2) Leitura de ofícios recebidos ofícios enviados e recebidos;
- 3) Palavra livre pelo Diretor-Presidente do IPRESF acerca dos assuntos constantes dos ofícios acima;
- 4) Deliberação da Resolução que trata dos documentos e análise para Prestação de Contas.

Os trabalhos continuaram a partir do assunto 1) Orçamento 2017, que gerou demanda de informações adicionais e consequente interrupção da sessão ontem. Com isto a Presidente do Conselho em conversa com os responsáveis pelo Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal (Responsável pela consolidação dos orçamentos de cada Unidade Administrativa) e os ajustes devidos foram realizados. Agora o orçamento contempla valores de Aporte Financeiro/Previdenciário similar ao do Estudo Atuarial 2016/2015. Já quanto aos valores referentes aos benefícios previdenciários os valores embora sejam ligeiramente divergentes do Estudo Atuarial, baseiam-se em estudo realizado pela diretoria financeira e de previdência do IPRESF para cada benefício. Assim o Conselho deliberou e foi unanime na decisão de aprovar o orçamento para 2017 – conforme Resolução 05/2016. Superado o Assunto 1) Orçamento 2017, o Conselho passou ao assunto seguinte: 2) Leitura dos Ofícios enviados e recebidos. Foram lidos os ofícios 07/2016 de 05/05/2016 do Setor de RH da Câmara de Vereadores, o ofício 148/2016 de 15/03/2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, e ainda o ofício 139/2016 de 15/08/2016 do IPRESF. Em atenção à ordem do dia foi dada a palavra ao Diretor-Presidente do IPRESF, Conselheiro Efraim, que em sua fala enfatizou a preocupação do IPRESF em receber somente as contribuições de servidores segurados conforme a legislação em vigor. E que contribuições de outros trabalhadores (não previstos em lei) acarretaria na insegurança previdenciária destes mesmos trabalhadores, pois o Regime Geral de Previdência Social não poderia oferecer eventuais benefícios por não estar recebendo contribuições destes servidores, nem, tampouco o IPRESF poderia oferecer tais benefícios por força de lei. Com isto a Presidente passou ao assunto a seguir: 4) Deliberação da Resolução que trata dos documentos e análise para Prestação de Contas, este Conselho deliberou e por unanimidade decidiu pela expedição da Resolução 04/2016 que tratará do rol de documentos necessários à aprovação das contas mensais. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente questionou se havia algo da parte dos conselheiros a ser citado. No silêncio de todos a Presidente Sra. Luciane Janaina, deu esta reunião por encerrada às 13:50. Eu, Roberson Alberto Maciel, digitei a presente ata citando todos os fatos de forma verdadeira, que após impressa, assinada por todos seguirá para publicação legal e arquivos oficiais.

LUCIANE JANAÍNA C. ROMÃO Presidente
EDUARDA ALCIONE DA S. K. DA ROCHA Conselheira

MAXIMILIAN SCHARMITZEL Vice-presidente
EFRAIM TINO PEREIRA Conselheiro

ROBERSON ALBERTO MACIEL Secretário

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL - IPRESF
Rua Barão do Rio Branco, nº 377 - Sala 200 - Centro - Fone (47) 24492068
CNPJ 23.017.093/0001-62, CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - Santa Catarina

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO - Servidor ativo

Dados Pessoais - Servidor

Nome: _____ Estado civil: _____
 Nome da mãe: _____ Data nascimento: _____ Data admissão Prefeitura: _____
 Nacionalidade: _____ UF Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Cidade: _____
 Exatidão: _____ Sexo (M / F /) _____ Tempo anterior à data de ingresso na Prefeitura: _____ Data: _____

UF - Estado: _____
 CPF: _____ RG: _____ Opção exped: _____ Em Exatidão RG: _____ UF RG: _____
 Nº de CPF: _____ Nº de exped. CPF: _____ Sítio CPF: _____ Matrícula de eleitor: _____ INSC/RG/PF/M: _____

CPF - Carteira de trabalho: _____
Endereço
 Rua: _____ Número: _____
 Cidade: _____ Complemento: _____ UF: _____
 Telefone residencial: _____ Telefone local trabalho: _____ Celular: _____
 E-mail: _____

Vínculo Funcional
 Matrícula: _____ Localização: _____ Data exercício do Cargo: _____
 Cargo: _____

Dependente 1º
 Nome: _____
 Data nascimento: _____ Sexo (M / F /) _____ Nome da mãe: _____
 Nome da pai: _____ CPF: _____ RG: _____
 Índice dependência: _____ Motivo: _____

Dependente 2º
 Nome: _____
 Data nascimento: _____ Sexo (M / F /) _____ Nome da mãe: _____
 Nome da pai: _____ CPF: _____ RG: _____

EXPEDIENTE

Boletim Oficial de São Francisco do Sul Criado através da Lei Municipal nº 795, de 17 de novembro de 1982 | **Produção** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul | **Endereço** Praça Getúlio Vargas, 01. Centro. São Francisco do Sul. Cep 89240-000 | **Telefone** 47/3471-2222 | **E-mail** imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br | **Homepage** www.saofranciscodosul.sc.gov.br

Como publicar atos no BOSFS Atos Oficiais da administração direta e indireta da PMSFS devem ser encaminhados para publicação no Boletim Oficial de SFS diretamente à Assessoria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br em um único arquivo, **em formato .doc (word)**, contendo apenas texto, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logotipo, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vão **até as 12h das sextas-feiras**.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul